



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 561 / 2021

A DIRETORA DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 62-B; art. 62-C, XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06, de 04 de dezembro de 2013, da Enfam, que versa sobre o fomento, produção e divulgação de conteúdos relevantes para a melhoria da prestação jurisdicional, através da publicação de trabalhos científicos produzidos pelos integrantes do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento de magistrados, servidores e colaboradores, bem como a disseminação de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento institucional dos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que é finalidade da Escola do Poder Judiciário fomentar pesquisa científica, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que é função da Escola do Poder Judiciário, divulgar valores éticos e morais, disseminando o respeito à pessoa humana, às instituições democráticas, aos ideais de verdade e justiça para o fortalecimento do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Escola do Poder Judiciário, a Revista Jurídica da Escola do Poder Judiciário -ESJUD, que congregará artigos científicos de magistrados e servidores do TJAC, além de trabalhos de instituições parceiras e da comunidade jurídica.

Art. 2º - Instituir, o Conselho Editorial da Revista Jurídica ESJUD, com a seguinte composição:

I – Prof. Dr. Orides Mezzaroba – Coordenador Científico

II – Dr. Giordane de Souza Dourado - Coordenador Executivo

III – Dr. Danniell Gustavo Bomfim Araújo da Silva - Membro

IV – Dra. Zenice Mota Cardozo - Membro

V – Dra. Maria Rosinete dos Reis Silva - Membro

VI – Dr. Anastácio Lima de Menezes Filho - Membro

VII – Dr. Clóves Augusto Alves Cabral Ferreira - Membro

VIII – Marcos Antônio Alexandre Bezerra - Membro

Art. 3º A Revista Científica terá periodicidade semestral e será precedida de edital de chamamento público para envio dos trabalhos científicos.

Art. 4º A nomeação não gerará nenhuma despesa extraordinária para a Escola do Poder Judiciário ou para o Tribunal de Justiça.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da Escola do Poder Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 09/03/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0925629** e o código CRC **6E5C4104**.